

Execução das despesas de funcionamento em 2021 e estimativa de encargos para 2022

Nota introdutória

1. O modelo de funcionamento do Programa Bairros Saudáveis é baseado na [RCM 52-A/2020](#), de 1 de julho, que o criou, e no [despacho ministerial conjunto](#) de 5 de agosto de 2020, que determina a inscrição da dotação orçamental do Programa no orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, a quem atribui competências para celebrar contratos e protocolos de colaboração, sob proposta da Coordenadora do Programa e aprovação da Entidade Responsável.

2. A estimativa de despesas de funcionamento do Programa para 2022, para além de ter em conta o já executado em 2021, deve ter presente, como consensualizado na 26ª reunião da Entidade Responsável (ER), o acréscimo de encargos decorrente das exigências acrescidas, na fase agora iniciada de execução dos projetos aprovado, de implementação, monitorização e prestação de contas. O quadro que se anexa apresenta, assim, as despesas de funcionamento executadas até outubro de 2021, o montante em falta à luz das autorizações concedidas pela Entidade Responsável e a estimativa de despesas de funcionamento para 2022.

3. Alerta-se para o facto de o Programa estar sem secretariado, desde 1 de novembro de 2021, por cessação de funções em mobilidade de Ana Sofia Meneses Veneno, a pedido da própria. Por essa razão, ao montante em falta até final de 2021 há que acrescentar o que resultar da decisão sobre a nova aquisição de serviços, a apreciar pela Entidade Responsável no ponto 5 da Ordem de Trabalhos da 27ª reunião da Entidade Responsável.

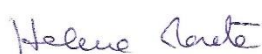
4. Recorda-se também que, não tendo a Entidade Responsável orçamento próprio, as despesas de funcionamento têm sido assumidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e não são cobertas pela dotação orçamental do Programa. É necessário equacionar a melhor forma de cumprir a alínea b) do n.º 8 da RCM 52-A/2020, segundo a qual compete à Entidade Responsável (...) “Assegurar os meios de apoio logístico e administrativo necessários à implementação do Programa, e bem assim suportar as despesas do seu funcionamento.”

Assim, e de acordo com o consensualizado na 26ª reunião, submete-se à apreciação da Entidade Responsável a estimativa de despesas de funcionamento para 2022, a fim de ser dado conhecimento às respetivas tutelas e de posteriormente ser deliberada a melhor forma de assegurar a dotação orçamental necessária.

Anexo – Tabela “Despesas de funcionamento do Programa Bairros Saudáveis”

10.11.2021

A Coordenadora Nacional



Helena Roseta